Guia do beneficiário

Conheça os principais procedimentos e detalhes relacionados ao recebimento de sua aposentadoria ou pensão

Seja bem-vindo ao rol de participantes da São Paulo Previdência - SPPREV. Ao ingressar na autarquia, inativos e pensionistas passam a ter contato com determinados procedimentos, direitos e deveres. A seguir, acompanhe dicas e orientações que irão auxiliá-lo nessa nova etapa.

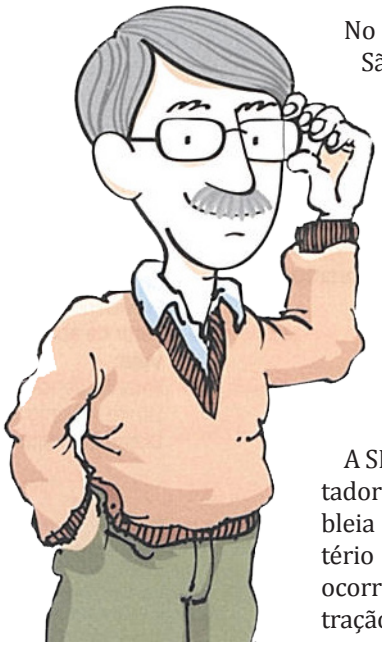

Sobre a SPPREV

No dia 1º de junho de 2007 foi promulgada a Lei Complementar nº 1.010, que criou a São Paulo Previdência - SPPREV e a instituiu como unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e do Regime Próprio de Previdência Militar (RPPM).

Vinculada à Secretaria da Fazenda, a SPPREV é uma autarquia com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos. Sua total implantação visa a adequação dos benefícios previdenciários aos requisitos e critérios fixados pela legislação federal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), além da manutenção permanente do cadastro dos beneficiários e da gestão dos fundos e recursos arrecadados. É vedada por lei a atuar nas demais áreas da seguridade social, sendo sua função única e exclusiva o pagamento de aposentadorias e pensões de servidores públicos e militares do Estado de São Paulo.

A SPPREV será responsável por administrar a folha de pagamento das pensões e aposentadorias da administração direta e indireta do Estado de São Paulo, bem como da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Contas, das universidades, do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Entretanto, essa absorção segue um cronograma e ocorre em etapas. Atualmente, é responsável pela gestão das aposentadorias da administração direta e indireta e das pensões de todos os poderes, órgãos e entidades paulistas.

Portal da SPPREV

No site da SPPREV (*www.spprev.sp.gov.br*), são disponibilizadas diversas informações a respeito dos benefícios de aposentadoria e pensão. Também é possível ter acesso à legislação relacionada aos Regimes Próprios de Previdência.

Outra importante funcionalidade é o campo *Serviços Online*, localizado no canto direito superior da página, que permite a consulta e a impressão do demonstrativo de pagamento e do informe de rendimentos, além da solicitação da alteração de endereço.

No primeiro acesso ao sistema, é necessário preencher o campo Usuário com o CPF (sem pontos e hífen) e o campo Senha com a data de nascimento (no formato DDMMAAAA). Então, será solicitada a criação de uma nova senha e deverão ser respondidas três perguntas de segurança, que servirão no caso de esquecimento.

Fale Conosco

Por meio do site da autarquia (*www.spprev.sp.gov.br*) e do *e-mail faleconosco@spprev.sp.gov.br*, a São Paulo Previdência mantém um canal de comunicação para receber críticas e sugestões, assim como para esclarecer dúvidas sobre os procedimentos realizados nas unidades de atendimento.

Com caráter consultivo, o serviço é recomendado aos beneficiários residentes no exterior e para os impossibilitados de realizar ligações ao Teleatendimento. Após o interessado entrar em contato, o prazo de resposta é de até 48 horas.

Ouvidoria

A Ouvidoria é o setor designado para atuar na defesa dos direitos de informação, qualidade e controle adequado dos serviços prestados pela autarquia, sendo capacitada a receber sugestões, críticas, reclamações e elogios. Trata-se de um canal de comunicação de última instância, que deve ser contatado nos casos em que o usuário já tenha recorrido aos demais canais de atendimento sem ter obtido uma resolução dentro dos prazos estabelecidos pelo canal utilizado.

O atendimento é efetuado pelo número 3214-9000 + Opção 7; por meio do site da SPPREV (*www.spprev.sp.gov.br*) ou presencialmente, na sede, após requisição por meio do atendimento presencial.

Teleatendimento

Um importante meio de comunicação com a São Paulo Previdência é o Teleatendimento (0800 777 7738), que permite a realização de ligações gratuitas por beneficiários de todo o país.

Com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas, e aos sábados, das 8 às 16 horas, o canal possibilita o esclarecimento de dúvidas frequentes e a obtenção da lista de documentos necessários a cada solicitação.

Ao final da ligação, o participante é convidado a avaliar o atendimento recebido, contribuindo para aprimorar cada vez mais os serviços prestados.

Atendimento presencial
Sede e escritórios regionais

Na busca por oferecer um atendimento de qualidade aos seus aposentados e pensionistas, além de sua sede, a SPPREV conta com mais 15 escritórios regionais de atendimento distribuídos pelo Estado de São Paulo.

Quem reside na cidade de São Paulo conta com o atendimento da sede da autarquia, localizada no bairro da Consolação, e também da unidade instalada no Poupatempo Santo Amaro.

Para os beneficiários do litoral paulista a autarquia dispõe de um escritório no município de Santos. Já para aqueles que moram no interior são 13 unidades.

Em cada um dos endereços da SPPREV é possível realizar os mesmos procedimentos e consultas oferecidos pela sede.

O atendimento telefônico é unificado no *call center* da autarquia (0800 777 7738), o qual possibilita a realização de ligações gratuitas de todo o país e por meio do qual é possível consultar o andamento de solicitações entregues em qualquer uma das unidades de atendimento.

Da mesma forma, solicitações e documentos enviados pelos correios também devem ser direcionados ao endereço da sede da SPPREV: Rua Bela Cintra, 657 - Consolação - São Paulo - SP - CEP: 01415-003.

Confira na tabela ao lado qual é a unidade da SPPREV mais próxima de você.

Local	Endereço	Horário de atendimento (segunda a sexta-feira)	Horário de atendimento (sábado)
Araçatuba	Rua Floriano Peixoto, 120 - sala 42 - Centro	9 às 16 horas	
Araraquara	Rua São Bento, 1500 - Centro	9 às 16 horas	
Bauru (Poupatempo)	Avenida Nações Unidas, 4-44 Centro	8 às 17 horas	8 às 13 horas
Botucatu (Poupatempo)	Av. Marechal Floriano Peixoto, 461 - Centro	9 às 17 horas	9 às 13 horas
Campinas (Poupatempo)	Rua Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jardim do Lago	9 às 19 horas	8 às 14 horas
Franca	Rua Major Claudiano, 1488 - Centro	9 às 16 horas	
Marília	Avenida Carlos Gomes, 553, 3º andar, sala 31 - Centro	9 às 16 horas	
Presidente Prudente	Rua Tenente Nicolau Maffei, 972 - Centro	9 às 16 horas	
Ribeirão Preto	Rua Rui Barbosa, 1145 - conjunto 61 - Centro	9 às 16 horas	
Santo Amaro (Poupatempo)	Rua Amador Bueno, 176 - Santo Amaro	7 às 19 horas	7 às 13 horas
Santos	Rua Frei Gaspar, 51 - conjunto 34, 3º andar - Centro	9 às 16 horas	
São José do Rio Preto	Rua Siqueira Campos, 3119 - Parque Industrial	9 às 16 horas	
São José dos Campos	Avenida Dr. João Guilhermino, 429 - sala 141, 14º andar - Centro	9 às 16 horas	
São Paulo (Sede)	Rua Bela Cintra, 657 - Consolação	9 às 16 horas	
Sorocaba	Avenida Adolpho Massaglia, 350 - Altos do Campolim	9 às 16 horas	
Taubaté	Praça Monsenhor Silva Barros, 254 - sala 105 - Centro	9 às 16 horas	

Crédito do benefício

A aposentadoria e a pensão dos beneficiários da SPPREV são creditadas todo quinto dia útil em contas do Banco do Brasil do tipo corrente ou salário, conforme prevê o Decreto Estadual nº 55.357/2010.

Para realizar a transferência de seu benefício para outra conta, assim como para modificar ou corrigir os dados bancários, os aposentados e pensionistas devem realizar o procedimento de Solicitação de Transferência Bancária, com a apresentação presencial ou o envio por correio do comprovante original de conta corrente, com data atualizada e timbre do banco, RG e CPF do inativo ou protocolo oficial com número do documento, além do formulário Autorização para Transferência de Conta Corrente (disponível no site *www.spprev.sp.gov.br*) devidamente preenchido. As cópias dos documentos enviadas pelo correio somente são aceitas se autenticadas.

Demonstrativo de pagamento (holerite)

O demonstrativo de pagamento pode ser consultado e impresso pelo site da autarquia (*www.spprev.sp.gov.br*). Para isso, basta acessar o canal *Serviços Online*, localizado no canto direito superior da página.

No caso do recebimento de cada holerite pelo correio, é cobrado dos inativos o valor de R$ 1,05, o qual diz respeito à taxa de envio estabelecida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Caso desejem solicitar a alteração do meio de acesso aos seus demonstrativos de pagamento, passando a obtê-los unicamente de modo presencial ou pelo *site* da autarquia, os beneficiários devem solicitar a mudança desejada presencialmente (na sede ou nos escritórios regionais da autarquia), pelo Teleatendimento (0800 777 7738) ou por meio do canal *Serviços Online* do portal.

Atualização de endereço cadastral

Em caso de mudança de endereço, os beneficiários devem informar a SPPREV. Tal atualização cadastral pode ser realizada de forma prática e rápida na área de autoatendimento ao servidor do site (*www.spprev.sp.gov.br*). Basta acessar o canal *Serviços Online*, localizado no canto direito superior da página.

Os demais pedidos de alteração de dados cadastrais devem ser direcionados aos meios de relacionamento com o segurado, presencialmente ou via correspondência, por meio da apresentação de requerimento e documentação comprobatória, conforme instruções do site da autarquia (*www.spprev.sp.gov.br*).

Recadastramento

Regulamentado pelo Decreto nº 55.089/2009 e pela Portaria SPPREV nº 413/2014, o recadastramento deve ser realizado presencialmente, pelos beneficiários, em agência do Banco do Brasil ou em unidade de atendimento da autarquia. O procedimento deve ser feito anualmente durante o mês de aniversário dos inativos e pensionistas.

Documentos necessários para o recadastramento:

- cédula de identidade (RG/identificação funcional);

- cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF-MF);

- comprovante de residência atualizado, com validade máxima de 90 dias.

Para fins de recadastramento anual, os inativos e pensionistas impossibilitados de locomoção por motivo de saúde que residem no Estado de São Paulo poderão solicitar a visita domiciliar de recadastramento por servidor da SPPREV ou pessoa designada pela autarquia, desde que requerida com antecedência mínima de um mês da data de aniversário, sob pena de suspensão do benefício.

O pedido deverá ser formulado, preferencialmente, por meio do Teleatendimento (0800 777 7738) ou, excepcionalmente, na sede ou nos escritórios regionais da SPPREV. Deverá ser encaminhado via correio ou entregue pessoalmente nas unidades da autarquia o atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção.

O servidor da SPPREV ou pessoa designada pela autarquia para a realização da visita domiciliar deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a credencial expedida pela SPPREV.

Os residentes em casas de repouso ou internados em hospitais localizados no Estado de São Paulo poderão, em caráter excepcional, apresentar cópia autenticada dos documentos do recadastramento: cédula de identidade (RG/identificação funcional), cartão de identificação do contribuinte (CIC/CPF-MF) e comprovante de residência atualizado, com validade máxima de 90 dias.

Já os impossibilitados de locomoção por motivo de saúde residentes fora do Estado de São Paulo deverão enviar à SPPREV a Declaração de Vida e Estado Civil.

Revisão de benefício

Para solicitar a revisão de sua aposentadoria ou pensão, é necessário preencher o Requerimento para Fins Diversos (disponível em *www.spprev.sp.gov.br*), apontando a inconsistência ou a especificidade do cálculo do benefício que precisa ser revista, incluindo também a justificativa e a fundamentação legal.

Para obter mais informações sobre esse procedimento, os beneficiários podem acessar o site da SPPREV, entrar em contato com o Teleatendimento (0800 777 7738) ou comparecer a uma unidade da autarquia.

Informativo São Paulo Previdência

Com o objetivo de manter os aposentados e pensionistas atualizados sobre as ações e procedimentos da SPPREV, é produzido bimestralmente o *Informativo São Paulo Previdência*. A publicação é entregue no endereço cadastral dos beneficiários, porém no *site* da autarquia (*www.spprev.sp.gov.br*) é possível acessar e ler todas as edições.

Consignações em folha de pagamento

Desde agosto de 2014, para a liberação de novas consignações em folha de pagamento, os inativos e pensionistas da SPPREV devem acessar o Portal do Consignado (*www.portaldoconsignado.org.br* ou *www.saopauloconsig.org.br*) e realizar o seu cadastro no Serviço de Controle de Consignações (SCC), sistema centralizado de processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignações para consignatárias e consignados.

Para orientar o acesso dos beneficiários a este portal, estão disponíveis para consulta no *site* da São Paulo Previdência (*www.spprev.sp.gov.br*) o Guia Rápido - Servidor, o Manual do Usuário - Servidor e o arquivo de Dúvidas Frequentes, materiais que esclarecem os principais pontos relacionados ao assunto. De modo a acessar tal conteúdo, após entrar no portal, clique na aba "Consignações", opção "Sobre as Consignações (SCC)".

Por meio do SCC, as entidades consignatárias podem processar suas consignações e consultar a margem consignável mediante autorização do consignado. O portal permite ainda, entre outras opções, que o beneficiário consulte a relação de consignações realizadas e a taxa de juros de empréstimo.

Informe de Rendimentos

Os Informes de Rendimentos dos aposentados e pensionistas da São Paulo Previdência são encaminhados, anualmente, pelos Correios, no período de elaboração da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF.

Os documentos também podem ser obtidos presencialmente, na sede ou nos escritórios regionais da autarquia, ou por meio do *site* da SPPREV (*www.spprev.sp.gov.br*), opção *Serviços Online/ Informe de Rendimentos*.

Isenção de Imposto de Renda e isenção parcial de Contribuição Previdenciária

Para solicitar a isenção de Imposto de Renda e a isenção parcial de Contribuição Previdenciária, os aposentados e pensionistas portadores de doença grave devem protocolar um pedido junto à SPPREV, presencialmente ou por correio, por meio do preenchimento do Requerimento para Fins Diversos (disponível no *site www.spprev.sp.gov.br*) e da apresentação ou encaminhamento do laudo médico contendo o CID da doença.

Após protocolar essa requisição, os interessados recebem um contato telefônico para agendamento da perícia médica, a qual deverá ser realizada na data e no local informados durante a ligação.

Beneficiários impossibilitados de locomoção que residem na cidade de São Paulo poderão solicitar perícia domiciliar, devendo apresentar documentação que comprove tal situação, conforme orientação também transmitida no contato telefônico.

Já nos casos dos impossibilitados de locomoção que não residem na cidade de São Paulo, poderá ser solicitada a perícia documental, devendo-se apresentar documentação comprobatória de tal situação. Desse modo, caso a impossibilidade de locomoção seja confirmada, a perícia documental será autorizada.

Enquanto a isenção de Imposto de Renda pode ser solicitada por todos os beneficiários portadores de determinadas doenças graves, lembramos que a isenção parcial de Contribuição Previdenciária só pode ser requerida por aposentados e pensionistas civis, não abrangendo os inativos e pensionistas militares.

No caso dos inativos militares, a perícia médica para fins de Isenção de Imposto de Renda deve ser realizada no Hospital Militar ou em estabelecimentos públicos da rede municipal, estadual ou federal, que englobam o Serviço Médico Oficial, sendo necessário que se protocole tal perícia no momento do pedido da isenção.

SPPREV
www.spprev.sp.gov.br

Governador do Estado: Geraldo Alckmin

Secretário da Fazenda: Renato Villela

Diretoria Executiva: José Roberto de Moraes (diretor-presidente), Reinaldo dos Santos Lima (Administração e Finanças), Maria Nunes Pires (Relacionamento com o Segurado), Fernando Zanelli (Benefícios Civis) e Cel. David Godoy (Benefícios Militares).

Edição, Projeto Gráfico e Editoração:

Assessoria de Relacionamento Institucional
Anna Ligia Machado (MTb 65.710) e Gean Oliveira Gonçalves (MTb 72.420)